



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MÚNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL OLIVERA - PTC



PROJETO DE LEI Nº 62/2018-CMS

Institui o Prêmio “Mulher Destaque” no âmbito do Município de Santana-AP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio “**Mulher Destaque**” no Município de Santana, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MÚNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL OLIVERA - PTC



destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único. Para recebimento do prêmio “Mulher Destaque”, cada Vereador poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de uma mulher que faça jus à homenagem, até o dia 20 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santana, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO ou outro meio solene, podendo ser, também, através de medalha, placa e etc.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MÚNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL OLIVERA - PTC



Art. 3º Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Genival Marreiros de Oliveira
Vereador – PTC



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MÚNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL OLIVERA - PTC



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto “Mulher Destaque” objetiva premiar as mulheres que se destacam no Município de Santana. A premiação visa valorizar a mulher em todos os segmentos da sociedade que contribuam consideravelmente com o desenvolvimento e inclusão social.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MÚNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL OLIVERA - PTC



Relevante e justa é a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que, além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem com o desenvolvimento da cidade. Em função deste desempenho feminino que contribui consideravelmente com o desenvolvimento da nossa sociedade é que proponho esta homenagem.

Posto isso, convicto da pertinência e do alcance de cunho social do projeto em questão, este vereador conta com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DO MÚNICÍPIO DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL OLIVERA - PTC



PALÁCIO DR. FABIO SANTOS, sede
do Poder Legislativo Municipal, Santana, 18 de junho de 2018.

Genival Marreiros de Oliveira
Vereador – PTC